



EDITAL 01/2026 – 11ª FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR e 7ª MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR – Chamada de projetos

A Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR, divulga o edital que rege a participação nos eventos: 11ª Feira de Ciências Júnior e 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

1. Disposições Preliminares

Este regulamento estabelece as regras administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação da 11ª Feira de Ciências Júnior e 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, com sede em Curitiba – Paraná.

2. Caracterização

A 11ª Feira de Ciências Júnior e a 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior são eventos promovidos pela Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica, vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) da PUCPR.

- **11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR:** evento presencial com a seguinte dinâmica: submissão de projetos adidos ao tema deste edital, aprovação dos projetos submetidos, divulgação dos projetos aprovados para exposição, avaliação durante o evento e premiação dos projetos científicos desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de Curitiba e Região Metropolitana;
- **7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR:** evento aberto à participação de projetos sem restrição a temática, desenvolvidos em escolas/colégios de Ensino Fundamental II, Médio e Técnico de todos os municípios brasileiros. Os projetos submetidos passam por avaliação e se aprovados terão exposição online no site do evento. A possibilidade de participação presencial será condicionada a disponibilidade de vaga, devendo ser feita uma consulta prévia à coordenação do evento.

3. Objetivo

O objetivo dos eventos é a disseminação e a popularização da ciência, contribuindo para o incremento à percepção social do papel da ciência para o desenvolvimento humano e social, principalmente para estímulo do desenvolvimento científico e tecnológico, o trabalho em equipe, a



criatividade, a resolução de problemas e a inovação, entre os estudantes dos ensinos fundamentais II, médio e técnico.

A 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR tem como tema nesta edição **“Tecnologias da informação e comunicação (TIC), com ênfase no “Uso Ético da Inteligência Artificial para expandir o Potencial Humano”** sendo que os projetos deverão ter aderência a um dos quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>), a seguir:

- ODS 04 – Educação de Qualidade;
- ODS 08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- ODS 09 – Indústria, inovação e Infraestrutura;
- ODS 11 – Cidades e comunidades Sustentáveis.

4. Participação

A participação na 11ª Feira de Ciências Júnior e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR deverá ser em grupo de até 03 (três) estudantes e 01 (um) professor do colégio/escola de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria Feminina Ensino Médio ou Técnico:** nesta categoria poderão concorrer apenas as estudantes matriculadas no Ensino Médio ou Técnico. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria Ensino Médio ou Técnico:** para todos os estudantes do Ensino Médio ou Técnico, independente do ano de estudo;
- **Categoria Ensino Fundamental II:** para estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II.

Parágrafo 1º – Cada projeto poderá ser inscrito em uma única categoria e em um único evento;

Parágrafo 2º – Na 11ª Feira de Ciências Júnior só poderão ser inscritos projetos de colégios de Curitiba e Região Metropolitana, com aderência ao tema principal **“Tecnologias da informação e comunicação (TIC), com ênfase no “Uso Ético da Inteligência Artificial para expandir o Potencial Humano”**;

Parágrafo 3º – Na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR poderão ser inscritos projetos independentemente do município de origem, sem restrição ao tema da pesquisa.



5. Inscrição

A inscrição deverá ser realizada no período de **11 de maio a 22 de junho de 2026**, até às 23h59, por meio do preenchimento do formulário online e o envio dos documentos solicitados. O formulário online estará disponível no [site do evento](#).

O atendimento pela equipe da ICT encerra-se às 17h00 (dezesete horas, horário de Brasília). É de responsabilidade do proponente entrar em contato pelo e-mail feiradeciencias@pucpr.br, em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

Orientações para a inscrição:

- a) O projeto deverá ser enviado como arquivo em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas e tamanho de até 10MB. A primeira página deverá ser uma “Folha de Rosto” contendo título do projeto, nomes e ano escolar dos integrantes da equipe, categoria de apresentação, escola/colégio. Nas demais páginas deverá constar o corpo do projeto com os tópicos específicos conforme abaixo:
 - Contextualização e justificativa do projeto (“o quê?”);
 - Objetivos (“para que?”);
 - Materiais e métodos (detalhar o “como?”);
 - Resultados esperados e/ou obtidos;
 - Conclusão e impactos;
 - Referências bibliográficas;
 - Anexos (opcionais) / ilustrações (opcionais).
- b) Dados do coordenador pedagógico da escola: nome, e-mail e telefone de contato;
- c) Dados do professor responsável pelo projeto: nome, e-mail e telefone de contato;
- d) Documentos dos estudantes:
 - Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
 - Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em PDF (em papel timbrado do Colégio e com assinatura do representante legal do Colégio);
 - Cópia CPF (frente e verso) - a ser anexada no formulário;
 - Termo de autorização de uso de imagem;
- e) Pesquisas que envolvam participação humana devem enviar como anexo ao projeto de pesquisa a documentação pertinente, com aprovação em CEP – Comitê de Ética em Pesquisa – reconhecido e credenciado no CONEP. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/cep/>;



- f) Pesquisas que envolvam animais vertebrados devem passar por aprovação em CEUA – Comissão de Ética no Uso de Animais, reconhecido e credenciado no CONCEA. Mais informações em: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/ceua/>;
- g) Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético nacional (informação de origem genética que está contida nos organismos que ocorrem de forma natural no Brasil) e/ou acesso ao conhecimento tradicional associado (informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético) devem ter a atividade de acesso cadastrada no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen). Mais informações em: <https://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen.html>;
- h) Projetos que envolvam o uso de organismo geneticamente modificado (OGM) por engenharia genética (organismos recombinantes, organismos modificados por CRISPR-Cas9 e outras técnicas moleculares), devem ter a aprovação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio). Mais informações em: <https://www.pucpr.br/pesquisa/cibio/>;
- i) O projeto deve apresentar a aprovação do respectivo comitê/comissão **no momento da submissão sob pena de ser desqualificado e não seguir para a etapa de avaliação**;
- j) Termo de consentimento assinado pelos responsáveis dos estudantes participantes da Feira de Ciências Júnior da PUCPR e Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, disponível no site durante o período de inscrição: <https://feiradeciencias.pucpr.br/>;
- k) Os projetos devem seguir as normas de segurança de cada colégio;
- l) Os projetos que possuem interesse em concorrer à indicação da PUCPR para participação na FEBRACE (Feira Brasileira de Ciências e Engenharia), caso sejam classificados, devem observar os protocolos das regras de segurança estabelecidos pela organização daquele evento (<https://febrace.org.br/participe/regras/normas-de-seguranca/> e <https://febrace.org.br/participe/planeje-seu-projeto/requisitos/>), sob pena de não indicação.
- m) Sugere-se que os projetos sigam as [Diretrizes de Uso de IA da PUCPR](#).

Parágrafo único: dados incorretos ou incompletos, assim como documentos não anexados, resultam no indeferimento da inscrição, visto que não haverá oportunidade de correção ou de complementação das informações encaminhadas pelo link de inscrição.

6. Seleção

Serão selecionados até 100 projetos que atendam os seguintes quesitos: criatividade, impactos na solução de problemas de acordo com os subtemas desse edital, viabilidade técnica,



potencial para implementação e clareza na apresentação da proposta que atinjam no mínimo a nota 5,0 na etapa de avaliação (Anexo 1). Os projetos aprovados serão classificados e os 100 primeiros colocados serão convocados para a etapa da exposição, 50 em cada dia.

Os projetos selecionados, independentemente da categoria de inscrição, serão apresentados à comunidade durante a 11ª Feira de Ciências Júnior e a 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR que acontecerão em outubro de 2026.

7. Critérios de avaliação dos projetos durante a exposição (Anexo 2)

- a) Os critérios para avaliação dos melhores projetos expostos durante o evento serão: utilização de métodos científicos, criatividade, impacto na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica e potencial para implementação, qualidade da apresentação do protótipo e do “Diário de Bordo”, assim como a desenvoltura na apresentação verbal. A classificação é decorrente da média aritmética da nota obtida em cada um desses critérios;
 - a.1) “Diário de Bordo”: ferramenta que testemunha as atividades desenvolvidas, no qual os estudantes irão registrar as etapas do projeto de forma detalhada e precisa, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas, indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e análises. Este diário deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, num caderno de capa dura e sem necessidade de registro digital, sendo fornecidas as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido durante o desenvolvimento do projeto.
- b) Os participantes dos projetos devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido que não seja próprio, identificando os autores e as fontes destes materiais. É responsabilidade do(s) autor(es) do projeto zelar pela idoneidade das informações, visto que configura plágio a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar por elas, expressa e claramente, o devido crédito (estando sujeitos a crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei). Em caso de plágio, o projeto será desclassificado.

8. Comissão Avaliadora

Os projetos expostos na 11ª Feira de Ciências Júnior e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados pela comissão avaliadora, que será composta por pesquisadores experientes da PUCPR e/ou convidados externos.



9. Premiação

9.1 Feira de Ciências:

- a) Serão premiados os projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das categorias citadas no item 4;
- b) Estudantes premiados em 1º lugar no evento e que estiverem matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio em 2027, poderão ser contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior;
- c) Todas as categorias devem ter no mínimo 6 projetos selecionados para que haja premiação de 1º, 2º e 3º lugar. Caso o número de projetos selecionados seja menor, será premiado um único projeto da categoria;
- d) No caso de transferência do estudante para um novo Colégio, este deverá estabelecer acordo de participação no Programa do PIBIC Jr / PIBITI Jr. da PUCPR para que o estudante possa usufruir da bolsa;
- e) Votação Popular: todos os projetos aprovados para exposição terão o resumo e vídeo publicados no site do evento, os três projetos mais votados recebem esta premiação no encerramento do evento. O objetivo é contribuir para a disseminação e popularização da ciência;
- f) Todos os participantes que tiverem seus projetos selecionados para exposição e participarem da mesma receberão declaração de participação no evento;
- g) Prêmio Professor Destaque: o premiado nessa categoria receberá uma bolsa de estudos para um curso de pós-graduação *lato sensu*. Todas as informações estão descritas no Anexo 1 – Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

Parágrafo único: as decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

9.2 Mostra Paralela:

- a) Serão premiados os projetos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada uma das categorias citadas no item 4;
- b) Se os estudantes participantes do projeto classificado em 1º lugar forem oriundos da região de Curitiba, Londrina ou Toledo, poderão, havendo vaga, ser premiados com 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR;
- c) Todos os participantes que tiverem seus projetos selecionados para exposição e participarem da mesma receberão declaração de participação no evento;
- h) Votação Popular: todos os projetos aprovados para exposição online terão o resumo e vídeo publicados no site do evento, os três projetos mais votados recebem esta premiação no encerramento do evento. O objetivo é contribuir para a disseminação e popularização da ciência;



- d) Prêmio Professor Destaque: o premiado nessa categoria receberá uma bolsa de estudos para um curso de pós-graduação *lato sensu*. Todas as informações estão descritas no Anexo 3 – Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

Parágrafo único - As decisões da Comissão Avaliadora são irrecorríveis.

10. Cronograma

O cronograma de atividades para realização da 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR está indicado na Tabela 1.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18/03/2026
Lançamento do site do evento	30/04/2026
Inscrição online dos projetos de pesquisa site do evento	11/05 até 22/06/2026
Inscrição para o Prêmio "Professor Destaque em Educação Científica" no site do evento	11/05 até 22/06/2026
Avaliação dos projetos inscritos	Julho/agosto de 2026
Divulgação dos projetos aprovados para exposição no evento	<u>Previsão</u> 24/08/2026
Submissão de resumo e vídeo dos projetos aprovados para exposição	<u>Previsão</u> 24/08 até 04/09/2026
Período de Votação popular	<u>Previsão</u> 01 a 28/10/2026
Apresentação dos projetos	27 e 28/10/2026
Divulgação das Premiações	29 de outubro de 2026

Tabela 1 - Cronograma de atividades para realização da 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

11. Exposição

O evento será presencial e as normas serão apresentadas no Edital de divulgação dos projetos selecionados, que será disponibilizado no [site do evento](#) e na [página da ICT](#). Somente os estudantes inscritos poderão participar dos vídeos dos projetos que serão divulgados na página do evento.



Parágrafo único: não é permitida a substituição de estudante já inscrito, salvo por motivo de força maior e mediante solicitação formal do proponente via e-mail feiradeciencias@pucpr.br até 06 de setembro de 2026. Essa solicitação está sujeita à aprovação da organização do evento.

12. Dados Pessoais

Ao efetivar a inscrição na 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes autorizam e consentem que a PUCPR realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicá-lo acerca do andamento do presente, divulgar/expor os projetos apresentados e realizar qualquer ato necessário à execução das atividades previstas neste edital.

A PUCPR se compromete a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), respondendo, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

13. Disposições Gerais

Ao inscrever-se na 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, os proponentes e os estudantes concordam plenamente com o disposto neste Regulamento.

A Coordenação da Iniciação Científica e Tecnológica da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Profa. Cleybe H. Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)

Profa. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



ANEXO 1 – Rubricas de Avaliação da Seleção de Projetos

Critérios de Avaliação – Seleção de Projetos		
PERGUNTA	PESO	OBSERVAÇÃO
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO.	25%	O problema a ser abordado está bem definido?
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito IMPACTO DO PROJETO.	25%	Os benefícios decorrentes do desenvolvimento do projeto e seus impactos estão apresentados com objetividade?
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES E VIABILIDADE TÉCNICA.	25%	O detalhamento das atividades realizadas pelos estudantes e a viabilidade técnica do projeto estão apresentados de forma clara?
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito ADERÊNCIA DO PROJETO AO ODS indicado?	25%	A justificativa da aderência do projeto ao ODS está evidente no texto?
Considerando o trabalho avaliado emita um parecer qualitativo.	--	



ANEXO 2 – Rubricas de Avaliação da Exposição de Projetos

Critérios de Avaliação – Exposição de Projetos		
PERGUNTA	PESO	OBSERVAÇÃO
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito Explicação do MÉTODO CIENTÍFICO utilizado no projeto.	25%	Métodos científicos, considere se: i. o problema de pesquisa foi delimitado; ii. a pergunta e o(s) objetivo(s) estabelecidos de maneira adequada; iii. há embasamento teórico.
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito QUALIDADE DE APRESENTAÇÃO do protótipo e diário de bordo.	14,5%	Quanto à qualidade do protótipo e do Diário de Bordo , considere se: i. O protótipo materializa a ideia proposta; ii. O diário apresenta o registro do desenvolvimento da pesquisa.
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito IMPACTO NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS de acordo com o subtema escolhido.	14,5%	Há impacto positivo na solução de problemas no subtema escolhido?
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito CRIATIVIDADE.	14,5%	Criatividade , considere se houve invenção/contribuição ou uso do poder da imaginação e/ou criação.
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito VIABILIDADE TÉCNICA e POTENCIAL DE IMPLEMENTAÇÃO	14,5%	Viabilidade técnica e potencial para implementação , considere se será possível o serviço, processo ou produto ser viabilizado.
Atribua a nota, de 0 a 10, ao quesito DESENVOLTURA NA APRESENTAÇÃO VERBAL.	17%	Desenvoltura na apresentação verbal , considere se o(s) estudante(s) da equipe apresentou(aram) o projeto de forma clara, segura e com maturidade.
Sobre a participação do(s) estudante(s)	--	Opções de resposta: Equipe completa; Equipe parcialmente completa; Todos os estudantes ausentes.
Sobre a presença do professor supervisor	--	Opções de resposta: Professor supervisor presente; Professor supervisor foi substituído, por outro professor; Professor supervisor ausente.
Você indicaria essa pesquisa como melhor trabalho da modalidade	--	Opções de resposta: Sim ou Não.



ANEXO 3 - Regulamento do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica"

Objetivo

Reconhecer o trabalho de educação científica de professores das escolas públicas e privadas que empreendem atividades de Ensino de Ciências e acompanham estudantes na realização de projetos de iniciação científica.

Professores elegíveis

Todos os professores supervisores que submeterem projetos na 11ª. Feira de Ciências Júnior da PUCPR ou da 7ª. Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR.

Parágrafo 1º.: O período de inscrição será de 11/05 a 22/06/2026.

Parágrafo 2º.: Caso o professor inscrito não tenha nenhum projeto aprovado para exposição em um dos eventos, será automaticamente desqualificado da concorrência do "Prêmio Professor Destaque em Educação Científica".

Inscrição

O professor deverá preencher e enviar um formulário online de inscrição neste prêmio no momento da submissão dos projetos na 11ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR e na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR, realizado [no site](#).

No formulário de inscrição o professor deverá submeter um portfólio (documento apresentando sua experiência científica) e uma apresentação em vídeo, pelo envio do link, com duração entre 03 (três) a 5 (cinco) minutos. O vídeo oferece uma oportunidade de apresentar as práticas desenvolvidas como professor supervisor de maneira criativa e inspiradora. Busque utilizar recursos que tornem a apresentação dinâmica, evidenciando de forma clara o impacto transformador da ciência ao longo da trajetória profissional.

O portfólio do professor a ser enviado deve seguir o modelo disponível [no site](#), contemplando:

- o percurso do professor (qual é sua formação científica e qual foi a questão motivadora para a implementação da educação científica no colégio?);
- o desenvolvimento das atividades da educação científica no colégio (como a educação científica foi estruturada e é desenvolvida atualmente em seu colégio?);
- os resultados obtidos (Quais as evidências que você pode apresentar que corroboram os resultados obtidos);
- uma reflexão sobre a relevância da sua experiência e como ela pode inspirar outros educadores.



Seleção e classificação

Serão selecionados até 05 (cinco) candidatos pela comissão avaliadora composta por professores e pesquisadores da PUCPR, sendo os critérios de seleção: inovação (0 a 10), impacto (0 a 10) e criatividade (0 a 10).

A classificação final dos 05 (cinco) professores selecionados será obtida a partir da nota recebida pela comissão de seleção (0 a 10) que será acrescida com 10% (dez por cento) para o professor que tiver maior votação popular na apresentação do seu vídeo no site do evento.

Durante o evento, os vídeos previamente submetidos pelos 05 (cinco) candidatos selecionados serão disponibilizados no site do evento para votação popular durante os 02 (dois) primeiros dias de evento (26 e 27 de outubro).

Critérios de desempate:

- 1º - Ter trabalho premiado na 11ª Feira de Ciências Júnior ou na 7ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR;
- 2º - A maior pontuação na avaliação da comissão avaliadora.

Premiação

O anúncio do “Professor Destaque em Educação Científica” do evento será realizado na cerimônia de encerramento. A premiação será atribuída por meio de uma bolsa de estudos para 1 curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade de Ensino à Distância (EaD), dentre os cursos selecionados pela Diretoria de Educação Continuada, respeitando o prazo de 12 meses para usufruir do benefício educacional (realizar a matrícula).

A lista de cursos ofertados ao professor premiado está disponível no link: [EAD | Pós-Graduação Lato Sensu - PUCPR](#) e o professor terá a possibilidade de escolher um curso dentre eles.